

**PORTARIA N.º 197/2025.  
De 16 de outubro de 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº196/2025 - Data: de 16  
de outubro de 2025.

**SÚMULA:** “Altera a redação do inciso XVII, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 74.702/2025:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso XVII, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

**XVII** - 27 de Outubro, segunda feira, ponto facultativo, (Dia do Servidor Público);

(…)”.

**Art. 2º** A alteração realizada no bojo do artigo anterior vincula-se apenas a Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** As demais disposições constantes na Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

luiz sergio  
claudino:7573653  
5904

Assinado de forma digital por  
luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2025.10.16 15:26:11  
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**